



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 424  
MANDATO 2019 2020**

1 **23/08/2019** – Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número  
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Jaciglei Santos Costa; Paula de Souza Silva  
5 Freitas; Márcia Valéria de Souza Almeida; Juliana Oliosí Calheiros; Raymunda Santos de Jesus;  
6 Adelson Ruge da Silva. **Conselheiros suplentes:** Robson Luís Oliveira; Carlos Alberto Layber  
7 Mezdari; Sandra Helena Salvador; Eguilar de Miranda Santos, Carolina Maia Martins Sales; Rosane  
8 Baptista Aleixo. **Ausente sem justificativa:** Diener Stéphan Peres; Leonardo Campagnani da Silva  
9 Ferreira;. **Ausência justificada:** Aloisio de França Dutra; Wesley Rosa Souza; Lincoln Carlos  
10 Macedo Gomes. Presentes a Srta. Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria do Coren-ES,  
11 Srta. Leidiani Cardozo – Ouvidora, Sra. Adriani Geralda – Assessora de Fiscalização, Sra. Márcia  
12 Bertoldi – Assessora de Comunicação. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e  
13 verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS.** A Conselheira Márcia Valéria presidirá a  
14 reunião de hoje. **PAUTA DA REUNIÃO:** A Conselheira Márcia deu início aos trabalhos às 14:10h.  
15 **Item 01: Semana da Enfermagem 2019:** Carolina consulta os conselheiros sobre a disponibilidade  
16 de cada um participar dos eventos da Semana da Enfermagem trabalhando na organização. Ficou  
17 decidido o seguinte cronograma: Largada da Corrida(25/08): Carolina, Carlos, Sandra, Jaciglei,  
18 Robson. Chegada da Corrida(25/08): Carolina, Carlos, Sandra, Jaciglei, Robson, Juliana, Rosane,  
19 Raymunda. Dia 26/08: Sandra, Paula, Raymunda, Adelson. Dia 27/08: Sandra e Paula (manhã);  
20 Sandra, Raymunda, Rose e Paula (tarde). Dia 28/08: Eguilar, Sandra, Carlos(manhã); Carlos,  
21 Márcia, Rosane(tarde). Dia 29/08: Norte – Raymunda, Márcia, Carol, Sandra e Antônio. Colatina –  
22 Carlos, Andressa, Jaciglei, Diener. Sul: Cachoeiro – Paula, Bruno (CTEP), Rosane e Lincoln. Dia  
23 30/08: Norte – Raymunda, Márcia, Carol, Sandra e Antônio. Colatina – Carlos, Andressa, Jaciglei,  
24 Diener. **Item 02: Ouvidoria – Treinamento realizado no Cofen, em Brasília-DF:** Informações a  
25 respeito do treinamento realizado pela funcionária Leidiani Cardozo e pela Conselheira Juliana  
26 Oliosí com a Ouvidora-Geral do Cofen, Sra. Camila Belisário, nos dias 11 e 12/08, em Brasília.  
27 Leidiani explica ao plenário o que é a Ouvidoria, suas atribuições, seus benefícios. A Conselheira  
28 Márcia pede para que o material apresentado pela Ouvidora seja encaminhado por e-mail ao  
29 plenário. Juliana aponta que a ouvidoria é a segunda instância de resolução de conflitos. A Assessora  
30 de comunicação, Márcia Bertoldi, questiona quais demandas serão respondidas pela comunicação e  
31 quais serão enviadas para Ouvidoria. Leidiani esclarece que todas devem ser enviadas para a  
32 ouvidoria, dada a necessidade de controle e da geração de relatório. **Item 03: Memorando nº**  
33 **1577/2019 – Fiscalização:** Relação das empresas que obtiveram Certidões de Responsabilidade  
34 Técnica *ad referendum* no período de 20/06 a 21/08/2019. Total de 140 Registros de RT. Segue para  
35 aprovação do plenário. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: Memorando nº**  
36 **988/2019 – Fiscalização:** Planejamento do Defisc para o segundo semestre de 2019 e para o ano de



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 424 MANDATO 2019 2020

37 2020. Adriani explica que o relatório de atividades do Defisc é uma exigência do Cofen e deve estar  
38 e consonância com o planejamento estratégico do Coren-ES. Aberta a votação. Aprovado por  
39 unanimidade. **Item 05: Relatório CTFIS - Cofen:** A visita técnica do Cofen ao Departamento de  
40 Fiscalização do Coren-ES, ocorrida nos dias 10 e 11/07/2019, gerou o Diagnóstico Situacional do  
41 Departamento de Fiscalização e, em seguida, o Relatório de visita técnica. Adriani explica que a  
42 resposta ao relatório está sendo feita pelo Defisc em conjunto com a Diretoria. **Item 06: Manual**  
43 **das Comissões de Ética da Enfermagem:** Sandra explica que o manual está em fase final, faltando  
44 pequenos ajustes, após irá para aprovação do Cofen. Após isso, sugere que um volume impresso seja  
45 entregue em cada instituição, bem como que seja disponibilizado online. Andressa propõe uma  
46 reunião entre a CTPED, o DEFISC e os Responsáveis técnicos das instituições. Márcia Bertoldi  
47 sugere a criação de minicursos do Coren para as CEEs dos hospitais e Sandra esclarece que já existe  
48 cronograma para tal. **Item 07: Relatório de Inspeção em Processos Éticos – Cofen:** A auditoria  
49 do Cofen, realizada nos dias 22 a 24/05/2019, gerou o Relatório de inspeção na tramitação de  
50 processos ético-disciplinares. Márcia Valéria destaca a importância do relatório para a confecção dos  
51 pareceres. Andressa pediu uma reunião específica entre a CTPED, a Diretoria, a Gerência de Gestão  
52 e Planejamento para responder ao relatório ao Cofen. Informa também que será realizado um  
53 treinamento ao Setor de Ética pelo Cofen em setembro. **08: Minuta de Decisão referente à**  
54 **implantação de Processo Administrativo de Revisão de Débitos + Parecer Proju:** Segue para  
55 aprovação do plenário a Minuta de Decisão referente à implantação de Processo Administrativo de  
56 Revisão de Débitos. O Parecer Proju nº 211/2019 opina no sentido de aprovação pela assembleia,  
57 apenas, do modelo de revisão de débitos anexado à minuta. Aberta a votação. Aprovado por  
58 unanimidade com as ressalvas feitas pela Proju. **Item 09: PAD 3893/2019 – Admissibilidade:**  
59 Denúncia *EX OFÍCIO* oferecida em desfavor do Técnico de Enfermagem Eduardo da Costa Paz, por  
60 suposto assédio durante o atendimento realizado na Casa Lar Feminina. A Conselheira Raymunda  
61 faz a leitura de seu parecer, que conclui pela admissibilidade da denúncia. Em discussão. Carlos  
62 pede esclarecimentos quanto à função do denunciado na Casa Lar. Raymunda explica que o  
63 denunciado ocupava uma função administrativa. Paula aponta que os profissionais da enfermagem  
64 tem suas prerrogativas mesmo não estando em exercício da função. Andressa aponta que o  
65 denunciado deveria ter preservado a criança. Aberta a votação, aprovado por unanimidade à  
66 admissibilidade. **Item 10: Consulta - curso de formação de cuidador de idosos:** O Conselheiro  
67 Carlos Mezadri informou que a consulta foi enviada à CTA, mas a matéria não contempla o objetivo  
68 desta câmara, e sim da CTEP. Requisitou, então, a inclusão em pauta, por se tratar de um tema  
69 complexo. A demanda será enviada à CTEP. **Item 11: Parecer nº 001/2019 – Câmara Técnica**  
70 **Assistencial:** Solicitação de esclarecimentos da Equipe de Enfermagem da Atenção Básica sobre a  
71 aplicação de penicilina benzatina em domicílio. Conselheira Márcia explica que muitas das dúvidas  
72 que são enviadas à CTA já estão esclarecidas em pareceres do Cofen. A conselheira solicitou à



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 424 MANDATO 2019 2020

73 Secretaria contato com o Cofen buscando a resposta da demanda referente à consulta sobre gases  
74 medicinais. Márcia Valéria faz a leitura do Parecer nº 001/2019, que conclui que é permitida  
75 administração da medicação pelo profissional de enfermagem, desde que sejam respeitadas as  
76 diretrizes da política nacional de segurança do paciente e do exercício profissional. Em discussão.  
77 Aprovado por unanimidade. **Item 12: Parecer CTA nº 002/2019:** Realização de transcrição de  
78 prescrição médica por profissional enfermeiro no ambiente hospitalar. A conselheira Márcia faz a  
79 leitura do parecer, que conclui que é ilegal a transcrição da prescrição médica pelo enfermeiro.  
80 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13: Retificação da Decisão nº 039/2019 de**  
81 **acordo com as ressalvas feitas pelo Cofen:** A Assessoria Legislativa do Cofen apontou que a  
82 Decisão nº 39/2019, que prescreve o novo valor da taxa de envio de CIP, revogou a taxa de 2017,  
83 mas não a de 2018, precisando ser retificada. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade as  
84 correções do acordo com o Cofen. **Item 14: PAD 4039/2019 – Contrato de locação de sala do Ed.**  
85 **Ames para atendimento das demandas do Setor Jurídico (Sala 1113):** A proprietária da Sala  
86 1113 do Ed. Ames enviou os orçamentos de locação da sala com atraso e com valor muito superior  
87 ao praticado. Jaciglei informa que as salas 1001 e 1002, do Edifício Ames, estão disponíveis para  
88 locação, atendendo aos princípios da administração pública, uma vez que as salas 1003, 1004 e 1005  
89 que já alugadas pelo conselho. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: PAD**  
90 **4092/2019: Contratação de Buffet para Sessão Solene – Comenda Laurinda do Espírito Santo**  
91 **Carneiro:** O gabinete da proponente solicitou apoio para realizar coquetel de confraternização no  
92 evento. A proposta é que o Coren viabilize coquetel para 150 pessoas. Aberta a votação. Aprovado  
93 por unanimidade. **Item 16: PAD nº 4091/2019 – Aquisição de material para festividades e**  
94 **homenagens para o Coren-ES – Semana da Enfermagem 2019:** Segue para que o plenário  
95 aprove a aquisição de materiais para homenagear os palestrantes da Semana da enfermagem 2019.  
96 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 17: Ofício Circular Cofen nº 0124/2019:** O  
97 ofício solicita informações a respeito dos projetos do Coren-ES para o exercício 2020. O  
98 memorando nº 1585/2019, da Gerente de Planejamento e Gestão, destaca para o ano de 2020 os  
99 projetos Semana da Enfermagem, CBCENF, Solução Integrada de Gestão (TI), Atualização do  
100 Parque Tecnológico (TI). Segue para o plenário informar se há mais projetos. O plenário orienta  
101 inclusão do projeto do Coral da enfermagem e da 2º corrida da enfermagem e ainda entende que  
102 cabe a Gerencia de Gestão e planejamento apresentar a diretoria propostas de projeto a serem  
103 encaminhadas ao Cofen. **Item 18: Instituições favorecidas com alimentos arrecadados na**  
104 **corrida da enfermagem** foi decidido pelo plenário que cinco instituições filantrópicas de ação  
105 social serão contempladas com os alimentos arrecadados na corrida, à saber: Avedalma no  
106 município de Cariacica, Sou feliz no município de Marechal Floriano, Alefebed no município de  
107 Vitória, o Albergue para migrantes em Vitória e a Comunidade Terapêutica Luz e Vida no  
108 município de Vila Velha. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira da Silva



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 424  
MANDATO 2019 2020**

109 redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18:00.

110

111 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;

112

113 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

114

115 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

116

117 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;

118

119 Juliana Oliosi Calheiros - Conselheira efetiva;

120

121 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;

122

123 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;

124

125 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;

126

127 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;

128

129 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;

130

131 Carlos Alberto Layber Mezdri – Conselheiro suplente;

132

133 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;

134

135 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;

136

137 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;

138

139 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;

140

141 Robson Luís Oliveira - Conselheiro suplente;

142

143 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;

144



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 424  
MANDATO 2019 2020**

145 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447**

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823**

**Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802**

**Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453**

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**